

ARA.

Cx 42/95

Aguardando
Resolução Dio



Arg.

Ex

~~00/96~~

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 95

261/95

INTERESSADO: JOÃO PEDRO DE AGUIAR - VEREADOR

PROTOCOLADO SOB O Nº 3790/95

ASSUNTO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33/95

AUTUAÇÃO

Aos 04 dias do Mês de DEZEMBRO do ano de mil novecentos e noventa e CINCO, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 01 e mais documentos que se seguem.

Protocolista

É tempo de
Cidadania
Vereador JOÃO PEDRO

CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33/95

EMENTA: Cria a Medalha "D. João Batista da Mota e Albuquerque" destinada a quem se destacar na defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos.

Art. 1º - Fica instituída a MEDALHA "D. JOÃO BATISTA DA MOTA E ALBUQUERQUE" destinada a distinguir personalidades que, comprovadamente, tenham se destacado na defesa da CIDADANIA e dos DIREITOS HUMANOS.

Art. 2º - A referida Medalha será conferida anualmente, mediante Decreto Legislativo, no DIA INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - 10 de dezembro - , em sessão solene da Câmara Municipal de Vitória, a duas personalidades escolhidas por uma Comissão Especial composta por maioria absoluta dos membros da Câmara e designada pelo Presidente.

Parágrafo único - A Mesa da Câmara sorteará dois Vereadores, entre seus pares, para que proponham, cada um, um nome de uma personalidade, sendo as proposições submetidas à Comissão Especial.

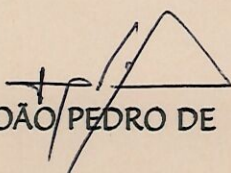
Art. 3º - A MEDALHA "D. JOÃO BATISTA DA MOTA E ALBUQUERQUE" será apresentada por um disco metálico dourado contendo no verso os dizeres: "Medalha "D. JOÃO BATISTA DA MOTA E ALBUQUERQUE", "HONRA AO MÉRITO" e o nome do agraciado, e no anverso o brasão oficial do Município de Vitória.

Art. 4º - A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA manterá um "Livro de Registro" no qual serão inscritos os nomes de todos os agraciados com a referida medalha.

Art. 5º - Juntamente com a Medalha será entregue um diploma assinado pela Mesa Diretora, no qual constará, além de outros elementos indispensáveis, o nome do agraciado, o nome do Vereador proponente e o número do Decreto Legislativo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivacqua, 01 de dezembro d 1995


JOÃO PEDRO DE AGUIAR

MARIA IGNEZ PFISTER

LUCIANO REZENDE

JUSTIFICATIVA

A MEDALHA "D. JOÃO BATISTA DA MOTA E ALBUQUERQUE" é instituída para homenagear pessoas que se destacarem na defesa da CIDADANIA e dos DIREITOS HUMANOS, na luta pela paz, na defesa e na luta pela vida em todas as suas dimensões.

Esta Medalha tornar-se-á uma referência porque poderemos fazer um retrospecto das lutas empreendidas, durante o ano, por um mundo mais humano e mais justo, por uma sociedade mais igualitária, sem injustiça, exploração e sem violência, das lutas empreendidas pelos direitos de cidadania e pela efetiva democratização da sociedade. A escolha de "D. JOÃO BATISTA DA MOTA E ALBUQUERQUE" para patrono nos fará lembrar sempre que as lutas que a medalha representa são imprescindíveis para a preservação da vida humana e para fazer permanecer acesa a chama da esperança e a dimensão do futuro... D. JOÃO BATISTA está na memória de nosso povo como o Pastor que semeou esperança, defendeu, com a força do Evangelho do Reino, os excluídos e foi um dos responsáveis pela caminhada da Igreja Católica no Espírito Santo.

Numa sociedade ameaçada pela insistência dos homens na preservação das estruturas alimentadas pela sanha diabólica do capital, pela fantasia do mercado incorporada às formas de vida da sociedade, pela seleção "natural" que condena milhares de seres à miséria e à morte, a perda da esperança é, talvez, o maior vazio no coração do homem.

Esta medalha cria-nos o momento de trazermos à memória a esperança nascida no fervor da luta e na defesa da vida. É necessário resgatar a esperança e a certeza de que as transformações da realidade do mundo no ambiente humano do homem são sinal da vontade do Deus que age para a libertação dos homens.

D. JOÃO BATISTA nasceu em 2 de setembro de 1909, em Niterói - RJ e foi batizado no dia 11 de novembro na Igreja da Glória, na cidade do Rio de Janeiro. Em 1923 ingressou no Seminário Menor de Pirapora - SP. De 1927 a 1930 estudou Filosofia em Roma, no Pontifício Colégio Pio Americano. Doutorou-se em Teologia na Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma em 1934.

No dia 15 de abril de 1933, na Capela do Seminário Lateranense, em Roma, recebeu a ordenação sacerdotal. Regressando ao Brasil, em 1934, foi Diretor Espiritual e Professor no Seminário São José, no Rio de Janeiro; Assistente Eclesiástico da Juventude Feminina da Ação Católica e da JUC; Vigário da Paróquia Sagrado Coração de Jesus e da Matriz da Glória, no Rio de Janeiro; Presidente da Comissão de Música Sacra do Rio de Janeiro.

Foi nomeado BISPO DE ESPIRITO SANTO em 4 de maio de 1957, recebendo a Sagração Episcopal no dia 25 de julho do mesmo ano, por Dom Jaime de Barros Câmara, Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro, sendo consagrantes D. Helder Câmara e Dom João José da Mota e Albuquerque. No dia 17 de agosto tomou posse na Diocese do Espírito Santo. Em 26 de maio de 1958, foi proclamado Arcebispo de Vitória, tendo recebido o Pálio Arquiepiscopal no dia 28 de julho do mesmo ano.

O Ministério de D. JOÃO BATISTA marcou a todos, até mesmo irmãos de outras Igrejas Cristãs. Sua coragem profética induzia-o a ver com clareza os sinais dos tempos, a denunciar injustiças e a anunciar os sinais do Reino de Deus; sua integridade de vida e sua humildade mostravam-no sempre a serviço de todos; sua pobreza e o amor eram sinais permanentes de sua entrega total como "Sacerdote do Evangelho de Deus".

Sua vida, de serviço aos homens e à Igreja, é exemplo da luta de quem acredita na força do povo. Colocava-se sempre, por opção pelos pobres, na defesa da vida e dos direitos dos excluídos.

O TESTAMENTO ESPIRITUAL, escrito em Roma no dia 24 de março de 1984, pouco mais de um mês antes de sua morte, é um documento de fé que merece estar contido na criação da MEDALHA "D. JOÃO BATISTA DA MOTA E ALBUQUERQUE":

"Amanhã, aniversário de minha primeira Comunhão Eucarística, em Laguna, SC, dia da família, consagração a Nossa Senhora.

Hoje, estou descansando no Colégio; amanhã estarei presente com o povo e as famílias, no encontro com o Santo Padre.

No entanto, hoje, vamos pensar em algo muito sério para mim e minha diocese. Neste ano completarei 75 anos de idade, a 2 de setembro.

Estou entregue inteiramente ao Pai. Ele me chamará quando aprouver. Sei que o Pai me chamará no momento mais belo de minha vida. Aliás, a morte é a graça maior e mais bela de toda a existência cristã. É a graça da perseverança final, é o chamamento mais carinhoso e confortante: "Vem, bendito do meu Pai!" Gostaria de estar consciente para dizer com humildade e confiança: "Ecce ego, voca-me".

Aos meus padres rogo que não escondam a minha situação ao povo. Quero que eles, principalmente os pobres, me acompanhem na última agonia. Como gostaria de despedir-me dos meus padres, religiosos, dos leigos engajados na pastoral e dos pobres!...

Deixo aqui alguns pedidos:

a) quero ser enterrado com paramentos roxos. Um ato de penitência pelos meus pecados e principalmente pelos erros e descuidos destes 27 anos de episcopado em Vitória. Creio na Ressurreição. (Até isso pode ficar escrito na minha tumba: Ex.: Specto resurrectionem!)

Mas que meu esquife seja a minha última pregação: a santidade misericordiosa do Pai, os meus pecados que confesso, e para os quais peço o perdão do Pai e a oração dos irmãos.

b) depois de preparado, levem meu esquife para a Capela do Carmelo de Nazaré. No momento oportuno, para a Catedral. Missa Exequial "Requiem..." Quando o filho pródigo se encontrou com o Pai, de joelhos, confiante, pediu perdão. "Pai, pequei!"

c) Dom Geraldo e Monsenhor Rômulo cuidarão das coisas que foram minhas. Rasgarão, jogarão fora. Há muita coisa boa que pode ficar para o clero ou seminaristas ou ainda para uma possível Biblioteca para os leigos que vêm até aqui, em cima.

d) muita simplicidade e naturalidade. O nascimento e a morte são momentos relativos. De grande importância. O nascimento é o ingresso na História dos Homens e na História da Salvação, pelo Batismo; a morte é o ingresso na vida Trinitária, que não tem mais fim.

e) levarei impressa na memória a recordação desta Igreja. Pedirei ao Pai a sua perseverança na caminhada, com sua união, no espírito e verdade com o Bispo que me substitui, Dom Silvestre.

Que as alegrias pascais de Nossa Senhora da Penha iluminem e confortem minha última agonia.

Amém. Aleluia!"

Longo o texto, com citações que desenhavam os traços de um tempo e de uma época. Mas é um texto apaixonado, lúcido e tranquilo - traduz a entrega total. Só assim é possível amar e viver para defender e lutar pela vida.

A luta em defesa da CIDADANIA e dos DIREITOS HUMANOS, ainda hoje, aponta para a esperança de uma nova sociedade. É um testemunho de amor ...

A MEDALHA "D. JOÃO BATISTA DA MOTA E ALBUQUERQUE" é destinada a marcar a luta pela Cidadania e pelos Direitos Humanos. Para lembrar que esta luta está viva.

Palácio Atílio Vivacqua, 04 de dezembro de 1995

JOÃO PEDRO DE AGUIAR

MARIA IGNEZ PFISTER

LUCIANO REZENDE

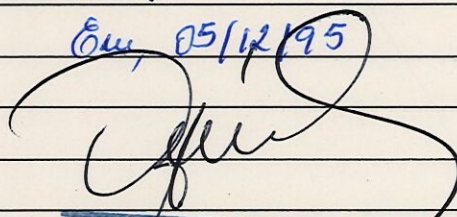


CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3790	04	pe

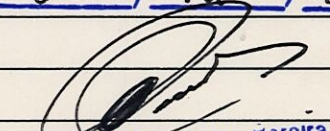
Ao Departamento Legislativo,
Para as providências desse
departamento.

Em, 05/12/95

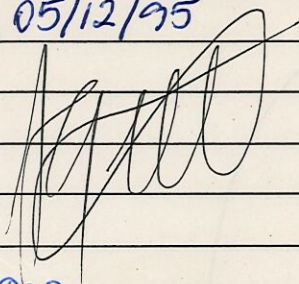

Hamilton Woelffel Pacheco
Superintendente Administrativo

Incluído no Expediente

Dia 05 / 12 / 95


Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor do Depto. Legislativo

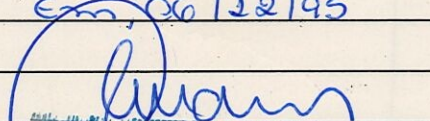
A Mesa Diretora,
Em, 05/12/95



A Mesa Diretora
cc Sr. Vereador Agnaldo Galdames

Solicita de V. Ex. a
opreciação do mesmo.

Em, 06/12/95


Alexandre Buaiz Neto
Presidente
Câmara Municipal de Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 3930/95

Em 13 de 12 de 19 95

Protocolista

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória,

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exa., ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 148 do Regimento Interno e combinado com o art. 150, modificado pela Resolução nº. 1665/94, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia, em REGIME DE URGÊNCIA, o Projeto de Resolução nº 333 / 95, contido no processo protocolado nesta Casa sob o nº 3790 / 95.

Palácio Atílio Vivácqua, 13 / 12 / 95.

JOÃO PEDRO DE AGUIAR
VEREADOR

Aprovado por / votos.

S.S. 13 / 12 / 19 95

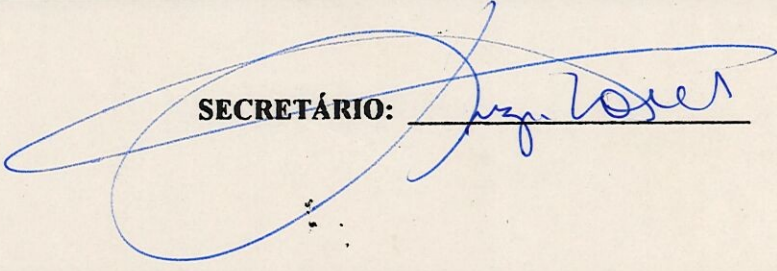
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BOLETIM DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA - DATA: ____/____/____

<i>NOME</i>	<i>SIM</i>	<i>NÃO</i>	<i>AUSENTE</i>
ADEMAR ROCHA	✓		
AGNALDO GOLDNER	✓		
ALEXANDRE BUAIZ NETO			✓
ANTÔNIO SMITH	✓		
BERREDO DE MENEZES			✓
CESAR COLNAGO	✓		000
JOÃO PEDRO DE AGUIAR	✓		
JOSÉ CARLOS LYRIO ROCHA	✓		
JOSÉ COIMBRA	✓		
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS	✓		
JURANDY LOUREIRO	000		✓
LUCIANO REZENDE	✓		000
LUZIA ALVES TOLEDO	✓		
MARIA IGNÊZ PFISTER	✓		
NAMY CHEQUER	✓		net
NENEL MIRANDA	✓		
PEDRO LUIZ CORRÊA	✓		
SANDRO CARIOCA	✓		
SILVIO LOPÊS PEREIRA			✓
STAN STEIN	✓		
TONINHO LOUREIRO	✓		

SECRETÁRIO: 



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pro M.
Mestre José Bezerra
uma excelente pessoa
no presente caso.
Data 13-12-95

O projeto instituindo a Medalha
"D. JOÃO BATISTA DA MOTA E ALBUQUER-
QUE" destinada a quem se destacar na
defesa da cidadania e dos Direitos Hume-
nos, e legal, constitucional, é um grande
avanço na sociedade brasileira, em
que se registra uma grande falta de
diversas pessoas, no que se de mais sabe-se,
"A DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS
HUMANOS"

Diante do exposto, somos pelo
Aprovacao

Pro M. L. ... RELATOR
LENEADO

7-9-8

7-9-8

Aprovado
pela
Data 16-12-95

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

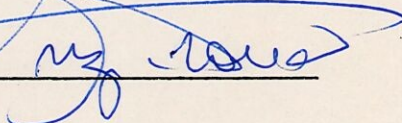
ART 1.º

BOLETIM DE VOTAÇÃO

_____**SESSÃO ORDINÁRIA** - **DATA:** ____/____/____

NOME	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA	✓		
AGNALDO GOLDNER	✓		
ALEXANDRE BUAIZ NETO			✓
ANTÔNIO SMITH	✓		
BERREDO DE MENEZES	✓		✓
CESAR COLNAGO	✓		
JOÃO PEDRO DE AGUIAR	✓		
JOSÉ CARLOS LYRIO ROCHA	✓		
JOSÉ COIMBRA	✓		
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS	✓		
JURANDY LOUREIRO			✓
LUCIANO REZENDE	✓		✓
LUZIA ALVES TOLEDO	✓		
MARIA IGNÊZ PFISTER	✓		
NAMY CHEQUER			✓
NENEL MIRANDA	✓		
PEDRO LUIZ CORRÊA	✓		
SANDRO CARIOCA	✓		
SILVIO LOPÊS PEREIRA			✓
STAN STEIN	✓		
TONINHO LOUREIRO	✓		

SECRETÁRIO:



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

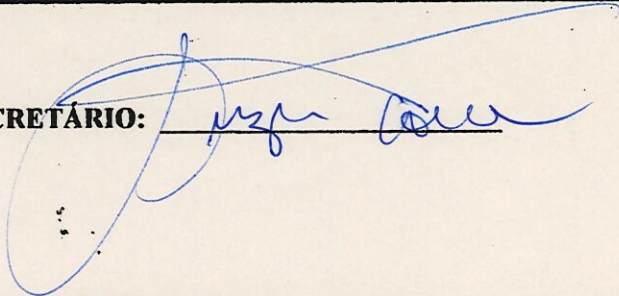
ART. 2-º

BOLETIM DE VOTAÇÃO

_____**SESSÃO ORDINÁRIA** - **DATA:** ____/____/____

NOME	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA	✓		
AGNALDO GOLDNER	✓		
ALEXANDRE BUAIZ NETO			✓
ANTÔNIO SMITH	✓		
BERREDO DE MENEZES			✓
CESAR COLNAGO	✓		
JOÃO PEDRO DE AGUIAR	✓		
JOSÉ CARLOS LYRIO ROCHA	✓		
JOSÉ COIMBRA	✓		
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS	✓		
JURANDY LOUREIRO			✓
LUCIANO REZENDE	✓		✓
LUZIA ALVES TOLEDO	✓		
MARIA IGNÊZ PFISTER	✓		
NAMY CHEQUER	✓		
NENEL MIRANDA	✓		
PEDRO LUIZ CORRÊA	✓		
SANDRO CARIOCA	✓		
SILVIO LOPÊS PEREIRA			✓
STAN STEIN	✓		
TONINHO LOUREIRO	✓		

SECRETÁRIO:



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

F 2 T 3

BOLETIM DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA - DATA: ____/____/____

NOME	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA	✓		
AGNALDO GOLDNER	✓		
ALEXANDRE BUAIZ NETO			✓
ANTÔNIO SMITH	✓		✓
BERREDO DE MENEZES			✓
CESAR COLNAGO	✓		
JOÃO PEDRO DE AGUIAR	✓		
JOSÉ CARLOS LYRIO ROCHA	✓		✓
JOSÉ COIMBRA	✓		
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS	✓		
JURANDY LOUREIRO			✓
LUCIANO REZENDE			✓
LUZIA ALVES TOLEDO	✓		
MARIA IGNÊZ PFISTER	✓		
NAMY CHEQUER	✓		
NENEL MIRANDA	✓		
PEDRO LUIZ CORRÊA	✓		✓
SANDRO CARIOCA	✓		
SILVIO LOPES PEREIRA			✓
STAN STEIN	✓		
TONINHO LOUREIRO	✓		

SECRETÁRIO: _____

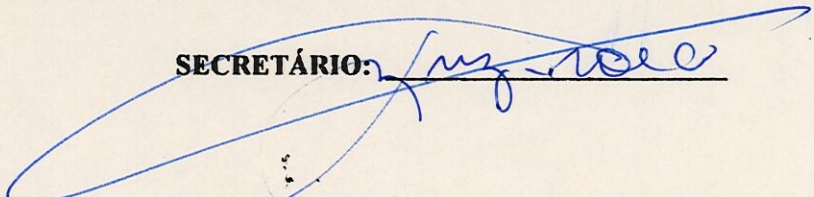
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ART 4

BOLETIM DE VOTAÇÃO

_____**SESSÃO ORDINÁRIA** - **DATA:** ____/____/____

NOME	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA	✓		
AGNALDO GOLDNER	✓		
ALEXANDRE BUAIZ NETO			✓
ANTÔNIO SMITH	✓		
BERREDO DE MENEZES			✓
CESAR COLNAGO	✓		
JOÃO PEDRO DE AGUIAR	✓		
JOSÉ CARLOS LYRIO ROCHA	✓		
JOSÉ COIMBRA	✓		
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS	✓		
JURANDY LOUREIRO			✓
LUCIANO REZENDE			✓
LUZIA ALVES TOLEDO	✓		
MARIA IGNÊZ PFISTER	✓		
NAMY CHEQUER	✓		
NENEL MIRANDA	✓		
PEDRO LUIZ CORRÊA	✓		
SANDRO CARIOCA	✓		
SILVIO LOPES PEREIRA			✓
STAN STEIN	✓		
TONINHO LOUREIRO	✓		

SECRETÁRIO: 

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

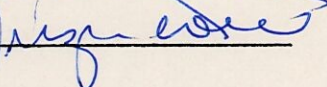
At 5º

BOLETIM DE VOTAÇÃO

_____**SESSÃO ORDINÁRIA** - DATA: ____/____/____

NOME	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA	✓		
AGNALDO GOLDNER	✓		
ALEXANDRE BUAIZ NETO			✓
ANTÔNIO SMITH	✓		
BERREDO DE MENEZES			✓
CESAR COLNAGO	✓		
JOÃO PEDRO DE AGUIAR	✓		
JOSÉ CARLOS LYRIO ROCHA	✓		
JOSÉ COIMBRA	✓		
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS	✓		
JURANDY LOUREIRO			✓
LUCIANO REZENDE			✓
LUZIA ALVES TOLEDO	✓		
MARIA IGNÊZ PFISTER	✓		
NAMY CHEQUER	✓		
NENEL MIRANDA	✓		
PEDRO LUIZ CORRÊA	✓		
SANDRO CARIOCA	✓		
SILVIO LOPES PEREIRA			✓
STAN STEIN	✓		
TONINHO LOUREIRO	✓		

SECRETÁRIO: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

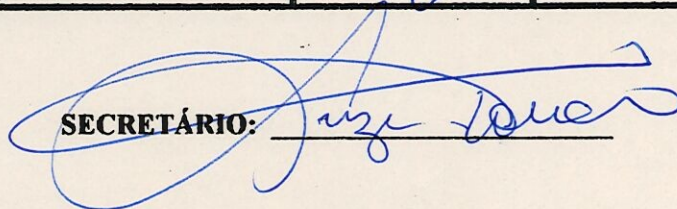
ART 6.º

BOLETIM DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA - DATA: ____/____/____

NOME	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA	✓		✓
AGNALDO GOLDNER	✓		
ALEXANDRE BUAIZ NETO			✓
ANTÔNIO SMITH	✓		
BERREDO DE MENEZES	✓		✓
CESAR COLNAGO	✓		
JOÃO PEDRO DE AGUIAR	✓		
JOSÉ CARLOS LYRIO ROCHA	✓		
JOSÉ COIMBRA	✓		
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS	✓		
JURANDY LOUREIRO			✓
LUCIANO REZENDE			✓
LUZIA ALVES TOLEDO	✓		
MARIA IGNÊZ PFISTER	✓		
NAMY CHEQUER	✓		
NENEL MIRANDA	✓		
PEDRO LUIZ CORRÊA	✓		
SANDRO CARIOCA	✓		
SILVIO LOPÊS PEREIRA	✓		
STAN STEIN	✓		
TONINHO LOUREIRO	✓		

SECRETÁRIO:





Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara	em	13
Processo	Folha	100
3790		

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

S.M.O. 13 / 12 / 1995

Presidente da Câmara

Aprovado 2.ª discussão

por _____ / _____ votos

A Comissão de Redação para

Redação final

S.M.O. 13 / 12 / 1995

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal	
Processo	Folha
3790	

COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 33/95

Cria a Medalha "D. João Batista da Mota e Albuquerque" destinada a quem se destacar na defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos.

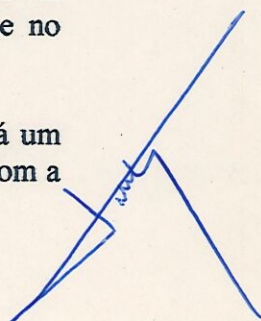
Art. 1º - Fica instituída a **MEDALHA "D. JOÃO BATISTA DA MOTA E ALBUQUERQUE"** destinada a distinguir personalidades que, comprovadamente, tenham se destacado na defesa da **CIDADANIA** e dos **DIREITOS HUMANOS**.

Art. 2º - A referida Medalha será conferida anualmente, mediante Decreto Legislativo, no **DIA INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS** - 10 de dezembro -, em sessão solene da Câmara Municipal de Vitória, a duas personalidades escolhidas por uma Comissão Especial composta por maioria absoluta dos membros da Câmara e designada pelo Presidente.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara sorteará dois Vereadores, entre seus pares, para que proponham, cada um, um nome de uma personalidade, sendo as proposituras submetidas à Comissão Especial.

Art. 3º - A **MEDALHA "D. JOÃO BATISTA DA MOTA E ALBUQUERQUE"** será representada por um disco metálico dourado contendo no verso os dizeres: "**MEDALHA "D. JOÃO BATISTA DA MOTA E ALBUQUERQUE"**", "**HONRA AO MÉRITO**" e o nome do agraciado, e no anverso o brasão oficial do Município de Vitória.

Art. 4º - A **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA** manterá um "Livro de Registro" no qual serão inscritos os nomes de todos os agraciados com a referida medalha.



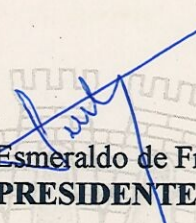
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Assinatura
3790		

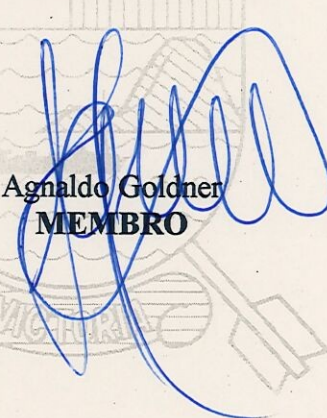
Art. 5º - Juntamente com a Medalha será entregue um diploma assinado pela Mesa Diretora, no qual constará, além de outros elementos indispensáveis, o nome do agraciado, o nome do Vereador proponente e o número do Decreto Legislativo.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 1995.


José Esmeraldo de Freitas
PRESIDENTE

Jurandy Loureiro
VICE-PRESIDENTE


Agnaldo Goldner
MEMBRO

PROC. Nº 3790/95
MGL.

APROVADA A REDAÇÃO FINAL
À Secretaria para extração dos Autos
S.M.O. 14 / 12 / '95

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	
3790		

do DMA
para as devidas providên-
cias.

Em, 18.12.95

Hamilton Woelffel Pacheco
Superintendente Administrativo

A Superintendências,

para as devidas providências.

Em 15/01/96

DIRETOR DO D.M.A.

Do Departamento Legislativo
para providências desse
departamento.

Em, 15.01.96

Hamilton Woelffel Pacheco
Superintendente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. SUP. Nº 261

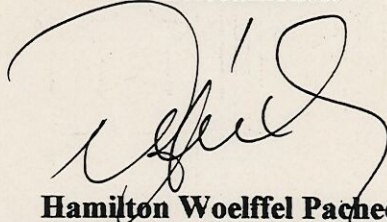
Vitória, 27 de dezembro de 1995.

Assunto: Publicação.

Senhor Diretor,

A fim de ser publicada por esse órgão, encaminho a V. Sa. a Resolução nº 1.684/95.

Atenciosamente.



Hamilton Woelffel Pacheco
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

Ilmo. Sr.
Roberto Luiz Leão Junquilha
MD. Diretor de Produção do Departº de
Imprensa Oficial
NESTA CAPITAL

Proc. nº 3790/95
Jdcm

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 1.684

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO

Cria a Medalha "D. João Batista da Mota e Albuquerque" destinada a quem se destacar na defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos.

Art. 1º - Fica instituída a **MEDALHA "D. JOÃO BATISTA DA MOTA E ALBUQUERQUE"** destinada a distinguir personalidades que, comprovadamente, tenham se destacado na defesa da **CIDADANIA** e dos **DIREITOS HUMANOS**.

Art. 2º - A referida Medalha será conferida anualmente, mediante Decreto Legislativo, no **DIA INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS** - 10 de dezembro -, em sessão solene da Câmara Municipal de Vitória, a duas personalidades escolhidas por uma Comissão Especial composta por maioria absoluta dos membros da Câmara e designada pelo Presidente.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara sorteará dois Vereadores, entre seus pares, para que proponham, cada um, um nome de uma personalidade, sendo as proposituras submetidas à Comissão Especial.

Art. 3º - A **MEDALHA "D. JOÃO BATISTA DA MOTA E ALBUQUERQUE"** será representada por um disco metálico dourado contendo no verso os dizeres: "**MEDALHA "D. JOÃO BATISTA DA MOTA E ALBUQUERQUE"**", "**HONRA AO MÉRITO**" e o nome do agraciado, e no anverso o brasão oficial do Município de Vitória.

Art. 4º - A **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA** manterá um "Livro de Registro" no qual serão inscritos os nomes de todos os agraciados com a referida medalha.

Publicado em

de 03/01/1996

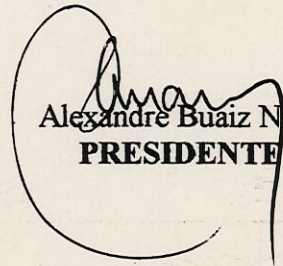
Flávio B. Almeida
Diretor do Departamento

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

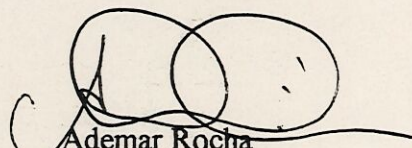
Art. 5º - Juntamente com a Medalha será entregue um diploma assinado pela Mesa Diretora, no qual constará , além de outros elementos indispensáveis, o nome do agraciado, o nome do Vereador proponente e o número do Decreto Legislativo.

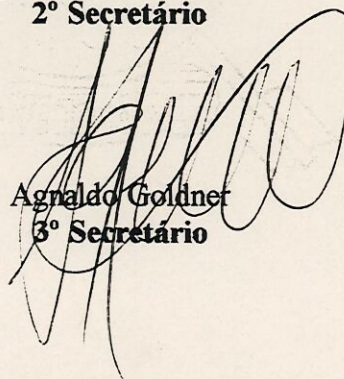
Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivacqua, em 27 de dezembro de 1995.


Alexandre Buaiz Neto
PRESIDENTE

José Coimbra
1º Secretário


Ademar Rocha
2º Secretário


Agnaldo Goldner
3º Secretário

PROC. Nº 3790/95
Jdcm

Publicado em 2010
de 03 / 01 / 1996
Júlio B. F. P. P. P.
Diretor do Departamento



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Incluído no Expediente

Dia 27 / 02 / 96

Ricardo Wagner V. Perelra
Diretor do Dept.º Legislativo

A Superintendência

Para as devidas providências.

Em 27 / 02 / 96

Presidente da Câmara

AO DNA
Senhor Diretor
De ordem da Superinten-
dência, encaminhado para ar-
quivamento.
Em 29.02.96

ASSESSOR TÉCNICO

ARQUIVE - SE

EM 01 / 03 / 96